

**Nº 054-2020**

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 61900/2020**  
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

FARMACONN LTDA

Endereço

AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA nº 2185 CARLOS PRATES BELO HORIZONTE-MG CEP: 30170000

CPNJ

04.159.816/0001-13

Telefone

(31) 2111-7575

Email

[flavia@farmaconn.com.br](mailto:flavia@farmaconn.com.br)

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Marca/Modelo:					QTD	Valor Estimado				
					Unitário	Total				
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
26855 - CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML EV - INAL Detalhamento:				* AMPOLA	10.000,0000	0,2400	0,0000	0,00	0,0000	2.400,00
37749 - CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1% FR 5ML Detalhamento:				FRASCO GOTAS 5 ML	47,0000	7,6000	0,0000	0,00	0,0000	357,20
Total dos Produtos(+):									2.757,20	
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos( -):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									<u>2.757,20</u>	

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o

**Nº 054-2020**

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

---

problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 18 de dezembro de 2020



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
**Diretora HCMRS**

---

**FARMACONN LTDA**  
**Contratada**



---

**Carlos Magno Câmara da Silva**  
**Gerente de Compras**

## Página de assinaturas









**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**Heron Madureira**  
VIDAPLAN SAÚDE LTDA  
Signatário

**HISTÓRICO**

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 21 Dec 2020<br>15:01:44 |    | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)   |
| 22 Dec 2020<br>07:35:43 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 22 Dec 2020<br>07:35:45 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 06 Jan 2021<br>15:02:37 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.                        |
| 06 Jan 2021<br>15:02:37 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.                           |
| 22 Dec 2020<br>09:59:10 |  | <b>Flávia Helena De Arruda</b> (E-mail: flavia@farmaconn.com.br, CPF: 932.627.366-00) visualizou este documento por meio do IP 187.111.27.54 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.                          |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #34ffe588aa0a59681c76e002a367190e00be380df7d0ec121a6efd13776e46a8  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/b9ac7a4fb2198876b31e18b482590c12ba4c03bfd1d935abb>